

STARX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ: 11.044.355/0001-07 (“Fundo”)

TERMO DE APURAÇÃO DE VOTOS DA ASSEMBLEIA

GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

DATA: 30 de abril de 2025. **HORA:** 12h. **LOCAL:** Participação exclusivamente por meio de manifestação de voto por escrito ou eletrônico, enviado para o correio eletrônico assembleias@interdtvm.com.br ou pelos Correios para a sede da **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** na qualidade de instituição administradora do Fundo (“Administradora”), à Avenida Barbacena, n.º1.219, 21º andar, Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-131.

CONVOCAÇÃO: Convocação realizada no dia 31 de março de 2025 nos termos do Regulamento do Fundo em vigor, com prazo para manifestação dos votos até às 12h do dia 30 de abril de 2025.

PRESENÇA: Cotistas do Fundo, detentores de **0,000186%** das cotas emitidas e em circulação que encaminharam suas manifestações de voto, as quais serão arquivadas pela Administradora.

ORDEM DO DIA:

- 1. (Aprovar/ Reprovar)** as demonstrações contábeis do FUNDO relativas ao exercício social que se findou em 31 de dezembro de 2024, em consonância com o parecer apresentado pelos auditores independentes.

DELIBERAÇÃO: Findo o prazo e após a apuração dos votos recebidos, excluídas as participações das pessoas conflitadas, referidas nos incisos I a V do §1º do artigo 78 da Resolução CVM 175 (“Votos Computáveis”), foi verificada a:

- (i) **APROVAÇÃO**, pela maioria dos cotistas que manifestaram voto, das demonstrações contábeis do FUNDO relativas ao exercício social que se findou em 31 de dezembro de 2024, em consonância com o parecer apresentado pelos auditores independentes.

ENCERRAMENTO: Por fim, a Administrador declara a Assembleia encerrada, cujo presente termo, conforme informado na Convocação, encontra-se disponível no link: <https://interdtvm.com.br/> clicando na denominação social do Fundo.

Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, a presente Assembleia foi declarada encerrada, da qual se lavrou a presente ata.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administradora